



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 114/2023.

DESIGNA OS SEGUINTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE
RS, PARA DESEMPENHAREM
FUNÇÕES REFERENTES À ELEIÇÃO
DO CONSELHO TUTELAR/2023, UMA
VEZ QUE JÁ ESTÃO ENREDADOS
NO PROCESSO ELEITORAL E NA
COMISSÃO PELO COMDICA.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito municipal de Lajeado do Bugre, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os seguintes servidores municipais do Município de Lajeado do Bugre – RS, para desempenharem funções referentes à eleição do Conselho tutelar/2023, uma vez que já estão enredados no processo Eleitoral e na Comissão pelo COMDICA.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

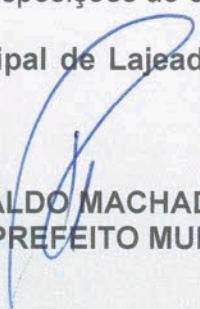
NOME	FUNÇÃO
ROSÂNGELA DALLABRIDA	PROFESSORA MUNICIPAL
TAUANA BORBA FORTES	PROFESSORA MUNICIPAL
ALANA ALVES DA SILVA MARTINS	PROFESSORA MUNICIPAL
SÔNIA MARA ALMEIDA DURANTI	PROFESSORA MUNICIPAL
CARLA REGINA SILVA RIBEIRO	PROFESSORA MUNICIPAL
MÁRCIA ALVES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARA DENISE DE CASTRO SANTOS	PSICOLOGA
CRISTIANE DUARTE CHRISTOVAN	ENFERMEIRA
GIANI DENIS SCHOKAL DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO

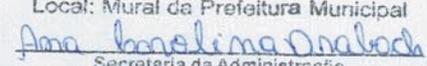
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS 14 de Agosto de 2023.


Registra-se Publique-se
Silrlane da Silva Silva
Secretário de Administração


RONALDO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 14/08/23 a 29/08/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração